



NOVA VISÃO
PARA A UNIÃO

U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO
(SANTA EULÁLIA)

2022-06-30
SESSÃO ORDINÁRIA



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Edital 2022/2

Maria de Fátima Carvalho Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos **torna público**, em conformidade com o disposto da alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se vai realizar uma **Assembleia Ordinária** no próximo dia **30 de Junho de 2022**, pelas **21:00h**, no **Edifício da UF em Rio Covo (Sta. Eulália)**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da Ordem do dia:

- 30 minutos destinados a discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013 n.º 1, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior de 29 de abril de 2022.

Ordem do dia:

1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 n.º 1, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual Investimentos;
3. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de toponímia;
5. Aprovação da ata em minuta.

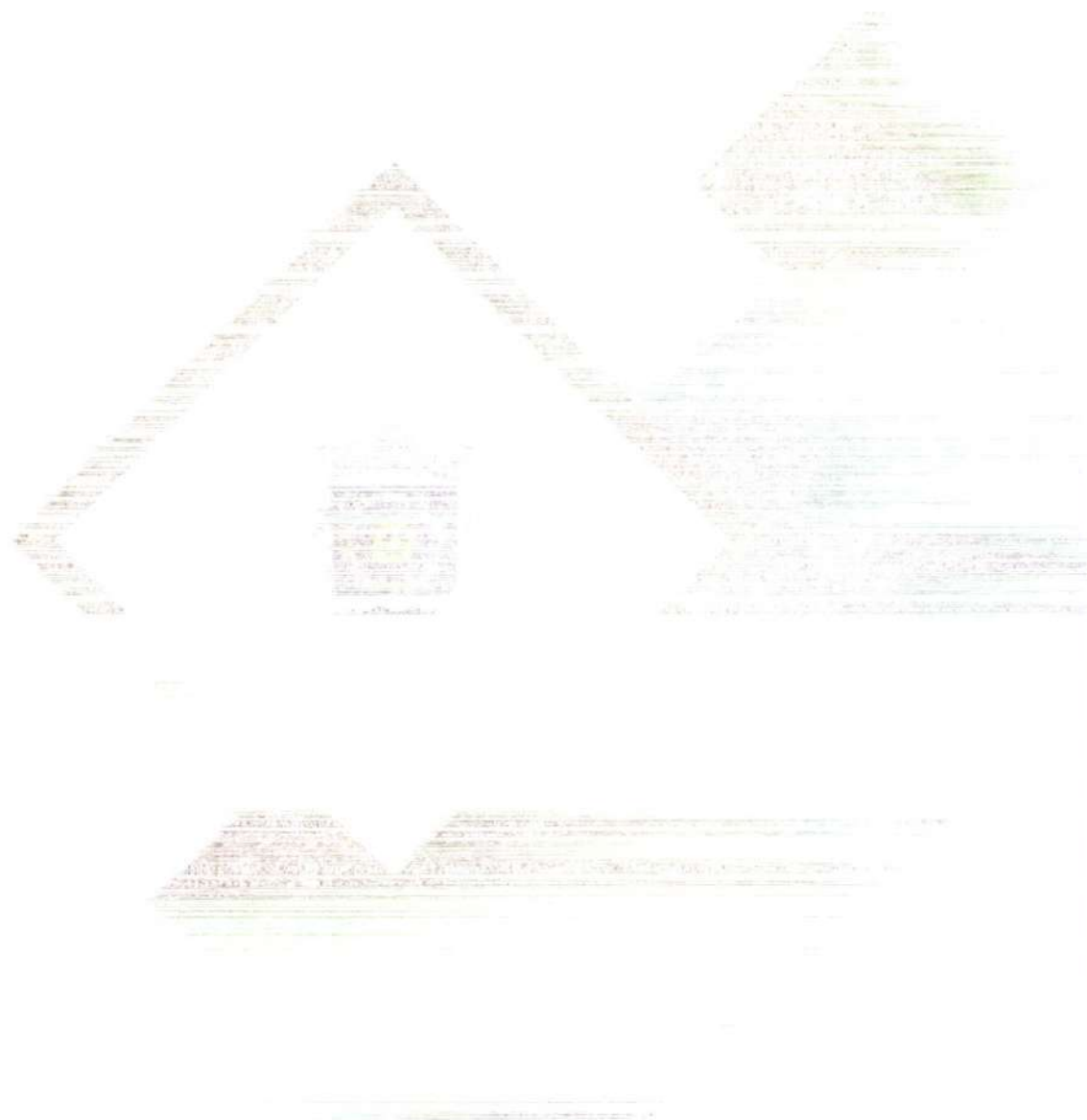
Período depois da ordem do dia:

- Período reservado à intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013 n.º 1, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

Silveiros, 18 de junho de 2022
A Presidente da Assembleia


(Maria de Fátima Carvalho Araújo)



Período Antes Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Ata de Assembleia N.º Ata 2022/1

Reunião Ordinária de 29 de abril de 2022

Local de realização Sede dos Escuteiros



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), na Sede dos Escuteiros – Silveiros, sob a presidência de Maria de Fátima Carvalho Araújo, coadjuvada pela Segunda Secretária, Dânia Carina Rodrigues Pereira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia:

1. 30 Minutos destinados à discussão de Assuntos Correntes incluindo a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;

Período da Ordem do Dia:

1. Análise e informação escrita do Sr. Presidente da Junta;
2. Discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2021, incluindo o parecer sobre o inventário;
3. Discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2022;
4. Discussão e votação do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Acordo de Transferência de Recursos relativos ao ano de 2022 entre o Município de Barcelos e a União de Freguesias;
5. Discussão e votação da proposta de alteração à toponímia da União de Freguesias;
6. Discussão e votação da proposta de adesão à ANAFRE;
7. Discussão e votação da proposta de alteração ao regulamento de taxas da União de Freguesias;
8. Discussão e votação da proposta de regulamento dos cemitérios da União de Freguesias;
9. Discussão e votação da proposta de regulamento de utilização da casa mortuária da União de Freguesias;
10. Discussão e votação da proposta de regulamento de utilização das carrinhas da União de Freguesias;
11. Discussão sobre a Lei 39/2021 - que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, com proposta da Sr.a Presidente de Assembleia de Freguesia para criação de uma comissão de trabalho;-
12. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias;
13. Aprovação da Ata em minuta.

Período depois da Ordem do Dia:

1. Período reservado à intervenção e esclarecimento do público.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia comunicou que o membro da Assembleia de Freguesia, José Ricardo de Sá Veloso não está presente na Assembleia de Freguesia sendo a sua falta devidamente justificada à Mesa, não carecendo de substituição.



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia:

- Membros do executivo: Rui Sérgio Gomes Azevedo; Fábio Joel Oliveira Leitão; Susana Marlene da Silva Ferreira
- Membros da Assembleia de Freguesia:
 - Pelo PS: : Nicole Soraia Simões Neiva; Pedro Costa Pereira;
 - Pelo MAIS: Sérgio Paulo Martins Pereira; José Alberto da Silva Cruz; Helena Maria Ferreira da Costa e Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda.

Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião.

Seguidamente fez a seguinte declaração: "Dou as boas vindas a todos os membros da Assembleia assim como ao executivo da Junta de Freguesia e ao estimado público aqui presente.

Informo ainda que os membros da Assembleia devem cumprir o regimento aprovado pela Assembleia de Freguesia. Quanto aos cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição junto da Mesa da Assembleia, referindo nome, morada e assunto de acordo com o artigo 37.º do Regimento."

De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado.

Período de Antes da Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior.

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os membros da assembleia se estes dispensavam a leitura da ata n.º 2 da assembleia ordinária anterior de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, ou se havia algum comentário, dado que esta foi enviada previamente a todos os membros da assembleia para análise. Foi dispensada a leitura, no entanto foi solicitada pela vogal Helena Costa que a linguagem da ata seja mais simples, pois considera a linguagem demasiado elaborada, podendo não ser entendida corretamente. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, informou que a ata apresentada é a transcrição do que foi dito por cada um dos intervenientes na assembleia de freguesia, dado que as sessões são gravadas. Salientou que a ata foi enviada previamente a todos os membros da assembleia para no caso de haver comentários estes poderem ser atendidos. Por fim, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia informou que tomava nota da recomendação tendo colocado de imediato a ata a votação, tendo esta sido aprovada por **maioria com 4 votos a favor, 1 abstenção e 3 votos contra.**

2. Assuntos correntes

No que respeita a assuntos correntes, a Sra. Presidente da Assembleia informou os membros da assembleia de freguesia que foi contactada por um grupo de cidadãos em março de dois mil e vinte e dois sobre a Lei n.º 39/2021, relativa à desagregação das freguesias. Na sequência desse contacto irá propor no período da ordem do dia a criação de um grupo de trabalho. Informou ainda que hoje, dia vinte e nove de abril, pelas catorze horas e quatro minutos, recebeu um email do cidadão Sr. Alberto Cardoso a informar que e passou a citar "alguém usou publicamente, e, indevidamente, o símbolo da nossa UF, para atacar e denegrir à população, desta União. Até hoje,



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

ainda não vi nem li qualquer comunicado, na nossa página oficial, a defender a população e a dizer que lamentava o sucedido. Pergunto a V. Exa. se já foram tomadas medidas, junto do Ministério Público, para que o culpado seja punido e pague pelos seus atos. Se, já foram tomadas, gostaria de saber, quais? Mais informo que já tenho um dossier, bastante completo, para apresentar uma queixa-crime por injúrias e ofensas, no Ministério Público, e não gostaria de dizer que, quer a nossa AF, quer o nosso executivo, nada fizeram, e assim estão coniventes com o psicopata. Como hoje é dia de Reunião da AF, gostaria de ver lavradas em ata as medidas que foram tomadas." Relativamente a este assunto, a Sra. Presidente da Assembleia convidou via email o cidadão a participar na assembleia de freguesia e comprometeu-se a dar conhecimento das suas preocupações aos restantes membros da assembleia. Afirmou ainda que após o email recebido tentou encontrar a página a que o cidadão se refere mas não encontrou qualquer vestígio da mesma nas redes sociais. Por outro lado constatou que, o cidadão em questão, é administrador da página "Amigos da Nossa Terra", e que também esta usa uma fotografia da sede da junta da União de Freguesias, sem autorização da mesma. Esta situação é mais crítica, pois sendo o Sr. Alberto Cardoso o Administrador e a Sra. Conceição Faria a Moderadora da página, membros do anterior executivo da união de freguesias, o primeiro como tesoureiro e a segunda como presidente da junta, esta situação não pode persistir, pois pode causar confusão junto dos cidadãos sobre qual é a página oficial da junta de freguesia. Deste modo irá comunicar ao Sr. Alberto Cardoso que deve retirar a foto da Sede da Junta e Freguesia da página do Facebook. Salientou ainda que os perfis virtuais funcionam como escudos para aqueles que optam por proferir palavras odiosas na sombra. Existem diversas páginas na web que usam a heráldica da união de freguesias, páginas essas que já existiam, no tempo do anterior executivo. Nem a Assembleia de Freguesia nem o executivo têm capacidade de fiscalizar tudo o que se diz no mundo virtual, pelo que se o cidadão em causa se sente ofendido, deve apresentar, ele próprio, queixa no ministério público. Perante os fatos apresentados a Sra. Presidente da Assembleia considera não haver fundamento para apresentação de qualquer queixa ao ministério público. A Sra. Helena Costa discordou e disse que Junta de Freguesia deveria ter emitido um comunicado a distanciar-se de qualquer ligação à página "O Observador UF Silveiros Rio-Covo".

Período da Ordem do Dia

1. Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia entre 22 de dezembro de 2021 e 29 de abril 2022.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por cumprimentar a mesa e restantes membros da assembleia, os colegas de executivo e o estimado público presente. Informou que estava ao dispor dos membros da assembleia para prestar os esclarecimentos necessários, dado que a documentação foi enviada previamente para análise.

A Sra. Helena Costa solicitou ao Sr. Presidente da Junta que clarificasse os seguintes pontos, relativamente à reunião com o Sr. Padre de Silveiros sobre a identificação dos agregados familiares que necessitam de ajuda, se também fizeram essa identificação em Rio Covo ou se já tinham esses dados previamente e quais os indicadores usados para essa avaliação de necessidades de ajuda. Solicitou ainda esclarecimentos relativamente à reunião com a Ex.ma Vereadora da CM Barcelos, Dr^a Mariana Carvalho. Entende os motivos da reunião relativamente à carrinha, no entanto relativamente à reabilitação das escolas da União de Freguesias, considera ser um pouco um contrassenso dado a existência do contrato Inter Administrativo de delegação de competências entre o Município de Barcelos e a União de freguesias e verbas destinadas a estes fins objeto da reunião.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por responder à questão relativa à reunião com o Padre Álvaro, mencionando que sempre foi uma preocupação deste executivo identificar as famílias mais carenciadas da União de freguesias. O Sr. Padre Álvaro enquanto representante da Sócio Caritativa já tinham identificado esses agregados. Neste momento em Silveiros está a ser prestada ajuda a sete agregados familiares e em Rio Covo está a ser



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

prestada ajuda a agregados que já a recebiam durante o executivo anterior. Quanto à reunião com a Sr.^a Vereadora Mariana Carvalho relativamente às escolas, o Sr. Presidente da Junta informou que apesar dos valores previstos no contrato Inter Administrativo, este não identifica o fim a que é destinado, nomeadamente se é mobiliário, conservação de edifícios ou outros fins, pelo que é necessário identificar as carências das escolas. O motivo da reunião prende-se com o fato da junta de freguesia pretender saber se o fim a que os valores previstos no contrato Inter administrativo iriam ser esmiuçados no protocolo ou se era a junta de freguesia que iria identificar essas carências. As escolas da união de freguesias têm sido objeto de diversas auditorias, tendo sido identificada desde já, a necessidade urgente de proteção das escadas, dado o risco iminente de queda em altura, tendo o executivo já solicitado orçamento para a execução destes trabalhos. O executivo adotou uma postura proativa, identificando as diversas necessidades das escolas e pretendeu saber junto da Sr.^a Vereadora quais as ações que o Município de Barcelos iria tomar, antes do protocolo ter sido apresentado à União de Freguesias.

2. Discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2021, incluindo o parecer sobre o inventário.

A Sra. Helena Costa começou por fazer uma observação ao Relatório e Contas de 2021, relativa ao ponto 5. Saldo de Gerência, quando se diz que "Esse saldo é o de menor montante verificado ao longo dos últimos exercícios, não cobrindo mais do que duas semanas de necessidades de tesouraria da união de freguesias", mencionando que esta frase é de mau gosto e não muito adequado para constar no relatório de contas, pois este não foi o montante apresentado pelo anterior executivo que rondava os 11.000,00€ e não os 6.883,36€. O atual executivo comunicou que a execução orçamental do ano 2021 foi repartida por dois diferentes executivos. Apesar do atual presidente de junta fazer parte do anterior executivo, eram públicas as divergências quanto às opções do executivo liderado pela Sra. Conceição Faria. Assim o atual executivo não se pronuncia quanto à execução orçamental até 14 de Outubro de 2021. Quanto à execução orçamental do período de 15 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021, e dado o saldo de gerência que transitou para o atual executivo, este apenas se limitou a pagar despesas correntes.

O executivo, através da tesoureira Susana Ferreira, comunicou que os 6.883,36€ é o saldo efetivo a 31 de dezembro de 2021. Informou ainda que a 14 de outubro de 2021, quando o atual executivo tomou posse, transitou um saldo de cerca de 14.000,00€. No entanto, no dia 14 de outubro de 2021 foram emitidos 2 cheques pelo anterior executivo que foram descontados no dia 20 de outubro 2021, no valor de 10.865,00€. Apesar de legalmente ser possível, esta situação é eticamente reprovável pois o anterior executivo não teve em consideração as despesas mensais que o atual executivo teria que assegurar. Salientou que a festa de Natal não ocorreu, no entanto, se tivesse ocorrido o valor existente não chegaria para fazer a festa na União de freguesias.

A Sra. Nicole Neiva tomou a palavra e interpelou o executivo quanto à execução da empreitada de Requalificação do Pavimento da Rua da Boavista e da Rua do Cruzeiro, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento de trabalhos não executados, tendo plena consciência de que esta empreitada foi executada pelo anterior executivo.

O Sr. Presidente de Junta começou por dizer que, como é do conhecimento de todos, fazia parte do executivo anterior, e que teve divergências com os colegas de executivo, sendo esta obra uma das divergências. Esta obra previa no caderno de encargos a execução de bermas na Rua da Boavista de 639m² que correspondia a um valor de 9.265,50€ e na Rua do Cruzeiro de 97m² que correspondia a um valor de 1.406,50€. Quando verificou o procedimento constatou que a obra foi paga na totalidade, sem que estes trabalhos tivessem sido executados. Este procedimento ainda não está fechado, pelo que contactou o empreiteiro ABB para resolver esta questão. Considerou que esta situação é um caso de má gestão do dinheiro público, que lesa os habitantes daquelas ruas, pois neste momento existem problemas relacionados com o escoamento das águas pluviais. Foi enviado um ofício para a empresa se pronunciar dentro dos prazos previsto no Código de Procedimento Administrativo, no entanto ainda não houve qualquer contacto por parte da empresa, pelo que caso a situação não se resolva, ao através da execução dos



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

trabalhos ou através da emissão de uma nota de crédito, terá que recorrer à via judicial para encerrar este assunto. Está, entretanto, agendada uma reunião para o dia 04 maio 2022 com a técnica responsável da obra, para se tentar chegar a um entendimento. Lamentou ainda que se tenham pago 108.931,00€ e que a obra não tenha sido fechada. Não foi feita receção provisória da obra, logo após o pagamento integral da empreitada. Esta situação também aconteceu com o caso da Casa Mortuária. Foi feito o pagamento integral da empreitada e não foi feita a receção provisória da obra. Este trabalho de fechar procedimentos foi deixado, lamentavelmente para o atual executivo. O atual executivo irá fazer todos os esforços para chegar a um entendimento com as diferentes entidades envolvidas, de forma a resolver os diferendos existentes e evitar o recurso à via judicial.

A Sr.^a Presidente da Assembleia de Freguesia interpelou os restantes membros da assembleia se poderia usar da palavra sem se ausentar da mesa, tendo esta pretensão sido acedida. Questionou se, o que o Sr. Presidente da Junta estava a dizer à assembleia é que os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos não foram cumpridos no caso daquelas duas empreitadas, tendo o Sr. Presidente da Junta confirmado que não foram cumpridos. Mencionou ainda que já tentou fazer o auto de receção provisória da obra, no caso da Casa Mortuária, tendo o empreiteiro comparecido com um advogado à reunião agendada. O empreiteiro ainda não assinou o auto de receção provisória da obra. Referiu ainda que aquando da tomada de posse do atual executivo, avisou a anterior presidente da assembleia de freguesia que estava a incorrer numa irregularidade, pois a obra não tinha licença de utilização, certificado energético, entre outros, partes do caderno de encargos que não foram cumpridos e não tinha a receção provisória da obra. Deveria ter havido uma preocupação do anterior executivo em fechar primeiro o procedimento antes da execução de atos públicos.

A Sr.^a Presidente da Assembleia de freguesia notou que na apresentação de contas de 2021 relativamente a investimentos há uma diferença substancial em termos de investimentos em Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália). Foram investidos cerca de 160.000,00€ em Silveiros e cerca de 95.000,00€ em Rio Covo (Santa Eulália), o que dá uma diferença em termos de investimentos de cerca de 67.000,00€. Sensibilizou o presidente de junta para que durante o seu mandato faça uma gestão do dinheiro público de forma equitativa entre as duas freguesias e que nenhuma seja prejudicada em benefício da outra, ao qual o Sr. Presidente de Junta respondeu dizendo que tem feito exatamente isso, pois realizaram a pavimentação da Travessa de Lagarém em Silveiros e a pavimentação da Rua de Chascos em Rio Covo (Santa Eulália) e que serão analisadas as carências de ambas e realizados os respetivos investimentos de acordo com o plano plurianual de investimentos. Mencionou que foi realizado pelo anterior executivo a requalificação do edifício da sede de junta em Silveiros, que era uma necessidade e, portanto, foi bem realizado, apesar dos procedimentos deverem ter sido geridos de outra forma.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

3. Discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2022;

A Sr.^a Susana Ferreira, tesoureira da Junta de Freguesia, informou a assembleia de freguesia que, em virtude da vontade do Município de Barcelos acabar com as estradas em terra com acesso a habitações, houve necessidade de se realizar a primeira revisão orçamental dado o anterior Plano Plurianual de Investimentos não contemplar as ruas agora aditadas, nomeadamente a Travessa da Agra, Travessa do Laranjal e a Rua Trás da Fonte.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

4. Discussão e votação do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Acordo de Transferência de Recursos relativos ao ano de 2022 entre o Município de Barcelos e a União de Freguesias;



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

O atual executivo prestou os esclarecimentos necessários às diversas interpelações dos membros da Assembleia de Freguesia no que respeita ao contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Acordo de Transferência de Recursos relativos ao ano de 2022 entre o Município de Barcelos e a União de Freguesias, estando prevista a sua assinatura para o dia 5 de maio 2022.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

5. Discussão e votação da proposta de alteração à toponímia da União de Freguesias;

O atual executivo, no âmbito das suas competências de administração e gestão do território da União de Freguesias, propôs à Assembleia de Freguesia a alteração à toponímia da freguesia de Silveiros e que o arruamento que tem início na Rua de São João Baptista, com fim em campos agrícolas se passe a designar por Caminho de São João Baptista. O topónimo agora proposto tem como fundamento o facto de o local deste arruamento ser adjacente à Rua de São João Baptista, topónimo perfeitamente identificado pelos habitantes da nossa união de freguesias, o que permita a perfeita identificação deste novo topónimo.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

6. Discussão e votação da proposta de adesão à ANAFRE;

O atual executivo informou que esta proposta vem no seguimento dos custos relacionados com pareceres solicitados à CCDRN que cobra cerca de 170,00€ por cada parecer. Por outro lado, a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias é quem defende os legítimos interesses das freguesias a nível nacional. Os benefícios que advêm da constituição da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) na sua constituição com sócia da ANAFRE, nomeadamente através dos serviços prestados por esta associação, onde se incluem:

- O apoio Jurídico e Contabilístico gratuito.
- A emissão de pareceres jurídicos.
- A obtenção de informações escritas e verbais de caráter geral ou particular, incluindo sobre questões jurídicas e contabilísticas;
- O esclarecimento de dúvidas.
- A possibilidade de adesão a Protocolos celebrados pela ANAFRE

A cota prevista é de cerca de 50,00€ anuais.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

7. Discussão e votação da proposta de alteração ao regulamento de taxas da União de Freguesias.

O executivo informou que se trata de uma atualização da tabela de taxas e a inclusão da taxa de utilização da Casa Mortuária no valor de 30,00€ que será cobrado às agências funerárias. A Srª Helena Costa questionou sobre a taxa prevista para os Columbários, uma vez que neste momento não existem e se é intenção do executivo criar Columbários. O executivo mencionou que já pediu orçamentos, mas devido ao preço elevado está a consultar mais entidades. A intenção é criar columbários no cemitério de Silveiros e no de Rio Covo (Santa Eulália).



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade.**

8. Discussão e votação da proposta de regulamento dos cemitérios da União de Freguesias;

O executivo informou que como não havia nenhuma norma que regulasse a utilização dos cemitérios decidiram criar um regulamento. O executivo está a ponderar adquirir um sistema de fecho automático dos cemitérios, embora não sendo uma prioridade. A Sr^a Helena Costa apresentou uma sugestão em relação ao regulamento, pois este não considera qualquer cláusula de reserva. Considera que se deve definir um número mínimo de campas com reserva. O Sr. Presidente da junta lamentou que este comentário não tivesse sido feito mais atempadamente, pois o executivo tem sempre adotado uma postura de total transparência em relação à Assembleia de freguesia. Neste caso particular dos regulamentos, estes foram enviados a todos os membros da assembleia de freguesia com mais de um mês de antecedência relativamente à presente reunião de assembleia e que estes comentários poderiam ter já sido incorporados no documento final a aprovar.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por maioria com 4 votos a favor, 1 abstenção e 3 votos contra.**

9. Discussão e votação da proposta de regulamento de utilização da casa mortuária da União de Freguesias;

O Sr. Presidente da junta mencionou, à semelhança do ponto anterior, que os regulamentos foram enviados há mais de um mês para análise dos membros da assembleia de freguesia, no entanto está disponível para eventuais esclarecimentos. Não foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos membros da assembleia de freguesia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade.**

10. Discussão e votação da proposta de regulamento de utilização das carrinhas da União de Freguesias;

O Sr. Presidente da junta mencionou, à semelhança do ponto anterior, que os regulamentos foram enviados há mais de um mês para análise dos membros da assembleia de freguesia, no entanto está disponível para eventuais esclarecimentos. Não foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos membros da assembleia de freguesia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade.**

11. Discussão sobre a Lei 39/2021 - que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, com proposta da Sr.ª Presidente de Assembleia de Freguesia para criação de uma comissão de trabalho;

A Sra. Presidente de Assembleia de Freguesia começou por pedir à Assembleia que considere onde se lê "Comissão de Trabalho" se leia "Grupo de Trabalho" e aprove essa alteração.

A alteração foi **aprovada por unanimidade.**

De seguida a Sr. a Presidente de Assembleia de Freguesia apresentou a proposta para criação de um Grupo de trabalho que integra todos os membros da Assembleia, os membros do executivo e sete cidadãos da União de Freguesias, em anexo à presente ata. Este grupo de trabalho tem como objetivo analisar a Lei 39/2021 e apoiar



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

tecnicamente e/ou elaborar a respetiva proposta a apresentar à Assembleia de Freguesia no âmbito do processo de desagregação das freguesias.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

12. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias;

Não foram abordados demais assuntos do interesse da União de Freguesias.

13. Aprovação da Ata em minuta.

A Sra. Presidente da assembleia propôs a aprovação da presente ata em minuta, dada a necessidade urgente da Junta de Freguesia submeter à Câmara Municipal de Barcelos os contratos Inter Administrativo de Delegação de Competências e Acordo de Transferência de Recursos relativos ao ano de 2022 entre o Município de Barcelos e a União de Freguesias. Para tal a Presidente da Assembleia de Freguesia tem que emitir as respetivas certidões com a aprovação das respetivas propostas.

A Proposta foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade**.

Período depois da Ordem do Dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público

Foram realizadas 4 inscrições.

Primeira inscrição Sr. Anibal Campelo sobre o processo de desagregação de freguesias. Como membro do grupo de trabalho perguntou se havia mais alguns desenvolvimentos relativamente ao processo de desagregação. Relativamente a este assunto a Srª Presidente de Assembleia informou que logo em março de 2022 tinha remetido um ofício ao Sr. Presidente do Município de Barcelos a solicitar apoio jurídico sobre este processo, sendo que ainda não obteve qualquer resposta. Informou também que recebeu uma comunicação da ANAFRE com as etapas do processo. Este assunto será analisado no grupo de trabalho agora constituído.

Segunda inscrição Sr. Adérito Martins relativa à prestação de serviços à população pelo Posto médico. Comunicou que ao recorrer ao posto médico, foi informado de que não tem havido médico nas últimas semanas e nem sabiam quando iriam ter. As possibilidades apresentadas eram deslocar-se à unidade de saúde de Sequeade ou a uma consulta de recurso em Barcelos. Notou ainda que se fez um investimento avultado nas obras do Centro de Saúde e no final de contas não há médico, apenas serviço administrativo e de enfermagem. O executivo diz que já se inteirou deste assunto, sendo que a informação de que dispõe é que a médica está de férias até final do mês de abril.

Terceira inscrição Sr. Manuel Garcia sobre o Caminho de São João Batista;

Quarta inscrição Sra. Helena Costa sobre estradas – Rua da Guarda – Rio Covo (Santa Eulália) que apresentam três buracos que estão a vir para o meio da via e que como passam muitos tratores e veículos, pode-se tornar numa situação perigosa. Quanto à Rua Dr. Teotónio José da Fonseca existe um rail em mau estado. O Sr. Presidente de junta informou que essa situação já foi comunicada ao Município de Barcelos, dado ser uma via da sua competência.



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e dois minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada, pela Presidente da Assembleia e por mim, que a redigi, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Silveiros, 29 de abril de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália

(Maria de Fátima Carvalho Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália

(Dânia Carina Rodrigues Pereira)

)



Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Associação de Freguesias da União das Freguesias de Santa Cova (Santa Eulália)

Associação de Freguesias da União das Freguesias de Santa

Cova (Santa Eulália)

Associação de Freguesias da União das Freguesias de Santa



Associação de Freguesias da União das Freguesias de Santa

Associação de Freguesias da União das Freguesias de Santa



Informação escrita

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada, apresento a minha informação escrita à senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias para que esta seja apreciada por todos os membros da Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Desde o dia 29 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) desenvolveu as seguintes atividades:

1 - Atividades e Iniciativas onde o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias participou e/ou marcou presença:

- Dia 4 de maio de 2022, reunião com o Grupo de Trabalho para tratar do processo de desagregação das freguesias;
- Dia 05 de maio de 2022, reunião com a Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino, para assinatura do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e auto de Transferência de Recursos;
- Dia 9 de maio de 2022, reunião com Ex. mo Sr. Presidenta da Câmara Municipal de Barcelos, para tratar dos seguintes assuntos:
 1. Campo de Futebol da ADCR de Silveiros.
 2. Campo de Futebol do GD Águas Santas.
 3. Projeto para o parque de lazer de silveiros.
 4. Apoio Jurídico no processo de desagregação das freguesias.
 5. Projeto para Centro de Dia de rio Covo (Santa Eulália).
 6. Reforço dos pontos de recolha de resíduos sólidos na UF.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

- Dia 18 de maio de 2022, deslocação com técnicos municipais aos agregados da UF, inseridos no processo de reabilitação urbana do Município de Barcelos;
- Dia 1 de junho de 2022, reunião com Sr. Presidente da Associação Centro Comunitário Moínhos de Vento, para tratar de assuntos de interesse social das freguesias;
- Dia 1 de junho de 2022, reunião com o Sr. Eng.º Miguel Santos da empresa Águas de Barcelos, para tratar de assunto relacionado com o saneamento existente na UF;

2 - Infraestruturas e comunicações:

- Adjudicação/execução da empreitada de pavimentação da Rua da Cruz e Trás da Fonte;
- Outras reparações no pavimento da União de Freguesias:
 - Rua da Boavista (Rio Covo)
 - Travessa do Mourão (Silveiros)
 - Travessa das Bouças (Silveiros)
 - Rua de Lagarém (Silveiros)

3 - Apoio Social, saúde, educação e cultura:

- Em parceria com a Associação Centro Comunitário Moínhos de Vento continuamos a apoiar as famílias carenciadas;
- Continuamos a prestar todo o apoio necessário às coordenadoras das escolas da UF;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

4 - Ambiente e urbanismo

- Continuamos com a limpeza das bermas, das sarjetas bem como de outros espaços públicos.

5 - Serviços prestados pela Junta:

- O Espaço Cidadão continua em funcionamento com atendimento ao público, no horário das 09:00h às 13:00h;
- A secretaria em Rio Covo (Santa Eulália) com atendimento às segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 15:00h às 18:00h, às quartas-feiras das 09:00h às 13:00h;
- Continuamos a prestar o atendimento à população sempre que solicitado;
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.

Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), 24 de junho de 2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)


/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

**Fluxos de Caixa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022**

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		6.883,86€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		60.177,83€
Execução Orçamental	6.883,86€		Correntes	52.376,10€	
Operações de Tesouraria	0,00€		Capital	7.801,73€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		90.935,82€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		357,29€
Correntes	90.935,82€				
Capital	0,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		37.649,17€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		364,61€	Execução Orçamental	37.641,85€	
			Operações de Tesouraria	7,32€	
TOTAL		98.184,29€	TOTAL		98.184,29€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	2.115,32€	PAGAMENTOS	2.115,32€
----------	-----------	------------	-----------

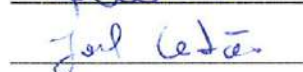
CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
TOTAL		0,00€	TOTAL		0,00€

O Orgão Executivo,

Em 24 de Junho de 2022





O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de execução		
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente	Período corrente
R1 Receita fiscal	5.563,92 €	0,00 €	3.311,18 €	0,00 €	3.311,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.311,18 €	3.311,18 €	0,00 €	0,00%	59,51%	
R1.1 Impostos diretos	5.563,92 €	0,00 €	3.311,18 €	0,00 €	3.311,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.311,18 €	3.311,18 €	0,00 €	0,00%	59,51%	
010202 Imposto municipal sobre imóveis	5.563,92 €	0,00 €	3.311,18 €	0,00 €	3.311,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.311,18 €	3.311,18 €	0,00 €	0,00%	59,51%	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	256,00 €	0,00 €	41,00 €	0,00 €	41,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41,00 €	41,00 €	0,00 €	0,00%	16,02%	
04012304 Anuais	216,00 €	0,00 €	21,00 €	0,00 €	21,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21,00 €	21,00 €	0,00 €	0,00%	9,72%	
04012305 Caça e Pesca	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
040123990202 Casa mortuária e cemitérios	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
040123990203 Concessão Terrenos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
040123990204 Registos de secretaria	10,00 €	0,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00%	200,00%	
R4 Rendimentos de propriedade	63,40 €	0,00 €	21,85 €	0,00 €	21,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21,85 €	21,85 €	0,00 €	0,00%	34,46%	
050201 Bancos e outras instituições financeiras	63,40 €	0,00 €	21,85 €	0,00 €	21,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21,85 €	21,85 €	0,00 €	0,00%	34,46%	
R5 Transferências e subsídios correntes	184.216,16 €	0,00 €	87.230,40 €	0,00 €	87.230,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87.230,40 €	87.230,40 €	0,00 €	0,00%	47,35%	
R5.1 Transferências correntes	184.216,16 €	0,00 €	87.230,40 €	0,00 €	87.230,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87.230,40 €	87.230,40 €	0,00 €	0,00%	47,35%	
R5.1.1 Administrações Públicas	183.871,00 €	0,00 €	87.226,80 €	0,00 €	87.226,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87.226,80 €	87.226,80 €	0,00 €	0,00%	47,44%	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	104.016,60 €	0,00 €	44.259,30 €	0,00 €	44.259,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44.259,30 €	44.259,30 €	0,00 €	0,00%	42,55%	
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	51.251,00 €	0,00 €	25.620,00 €	0,00 €	25.620,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.620,00 €	25.620,00 €	0,00 €	0,00%	49,99%	
06030105 Estado - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	6.536,00 €	0,00 €	3.264,00 €	0,00 €	3.264,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €	0,00 €	0,00%	49,94%	
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	46.229,60 €	0,00 €	15.375,30 €	0,00 €	15.375,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.375,30 €	15.375,30 €	0,00 €	0,00%	33,26%	
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
SubTotal	109.899,92 €	0,00 €	47.633,33 €	0,00 €	47.633,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47.633,33 €	47.633,33 €	0,00 €	0,00%	43,34%	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de execução		
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente	
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	79.844,40 €	0,00 €	42.967,50 €	0,00 €	42.967,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42.967,50 €	42.967,50 €	0,00 €	0,00%	0,00%	53,81%
0605010101 Protocolo de delegação de competências	69.344,40 €	0,00 €	42.411,70 €	0,00 €	42.411,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42.411,70 €	42.411,70 €	0,00 €	0,00%	0,00%	61,16%
0605010109 Outras	10.000,00 €	0,00 €	555,80 €	0,00 €	555,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	555,80 €	555,80 €	0,00 €	0,00%	0,00%	5,56%
06050102 Freguesias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R5.1.3 Outras	345,16 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,60 €	3,60 €	0,00 €	0,00%	0,00%	1,04%
06010199 Outras	10,00 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,60 €	3,60 €	0,00 €	0,00%	0,00%	36,00%
060102 Privadas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
060202 Companhias de seguros e fundos de pensões	225,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
060701 Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
060801 Famílias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	540,00 €	0,00 €	331,39 €	0,00 €	331,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	331,39 €	331,39 €	0,00 €	0,00%	0,00%	61,37%
070105 Bens inutilizados	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
070106 Produtos agrícolas e pecuários	10,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	500,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	10,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	400,00%
07020901 Saneamento	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
07029901 Espaço cidadão	500,00 €	0,00 €	241,39 €	0,00 €	241,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	241,39 €	241,39 €	0,00 €	0,00%	0,00%	48,28%
Total Correntes	190.639,48 €	0,00 €	90.935,82 €	0,00 €	90.935,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90.935,82 €	90.935,82 €	0,00 €	0,00%	0,00%	47,70%
SubTotal	190.639,48 €	0,00 €	90.935,82 €	0,00 €	90.935,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90.935,82 €	90.935,82 €	0,00 €	0,00%	0,00%	47,70%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período		Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente		
R9 Transferências e subsídios de capital	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
R9.1 Transferências de capital	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
R9.1.1 Administrações Públicas	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
R9.1.1.5 Administração Local	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
10050101 Municípios	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
Total Capital	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.883,86 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%		
160101 Na posse do serviço	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.883,86 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%		
Total Outros	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.883,86 €	6.883,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%		
Total Administração Autárquica	257.523,34 €	0,00 €	97.819,68 €	0,00 €	97.819,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97.819,68 €	97.819,68 €	0,00 €	0,00%	37,98%		

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 24 de Junho de 2022

João Carlos

Em ____ de ____ de ____
Em ____ de ____ de ____
Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução			
						Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	148,25 €	37.400,00 €	0,00 €	18.509,72 €	18.509,72 €	148,25 €	18.361,47 €	18.509,72 €	0,00 €	0,00 €	0,40%	49,09%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	148,25 €	31.500,00 €	0,00 €	14.456,53 €	14.456,53 €	148,25 €	14.308,28 €	14.456,53 €	0,00 €	0,00 €	0,47%	45,42%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	7.900,00 €	0,00 €	1.322,76 €	1.322,76 €	0,00 €	1.322,76 €	1.322,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	16,74%
010102 Órgãos sociais	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010301 Pessoal em funções	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	7.171,10 €	7.171,10 €	0,00 €	7.171,10 €	7.171,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	59,76%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	4.279,35 €	4.279,35 €	0,00 €	4.279,35 €	4.279,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	85,59%
010110 Gratificações	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	519,30 €	519,30 €	0,00 €	519,30 €	519,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	51,93%
010112 Suplementos e prémios	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	471,99 €	471,99 €	0,00 €	471,99 €	471,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	31,47%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	543,78 €	543,78 €	0,00 €	543,78 €	543,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	41,83%
010114 Subsídio de férias e de Natal	148,25 €	2.200,00 €	0,00 €	148,25 €	148,25 €	148,25 €	0,00 €	148,25 €	0,00 €	0,00 €	6,74%	0,00%
D1.3 Segurança social	0,00 €	5.900,00 €	0,00 €	4.053,19 €	4.053,19 €	0,00 €	4.053,19 €	4.053,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	68,70%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	1.100,00 €	0,00 €	424,80 €	424,80 €	0,00 €	424,80 €	424,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	38,62%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	3.600,00 €	0,00 €	3.083,90 €	3.083,90 €	0,00 €	3.083,90 €	3.083,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	85,66%
010306 Acidentados em serviço e doenças profissionais	0,00 €	1.200,00 €	0,00 €	544,49 €	544,49 €	0,00 €	544,49 €	544,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	45,37%
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00 €	57.939,48 €	0,00 €	36.193,29 €	36.193,29 €	0,00 €	33.525,22 €	33.525,22 €	0,00 €	2.668,07 €	0,00%	57,86%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	811,40 €	811,40 €	0,00 €	473,15 €	473,15 €	0,00 €	338,25 €	0,00%	31,54%
02010201 Gasolina	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010202 Gasóleo	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.723,00 €	2.723,00 €	0,00 €	2.459,51 €	2.459,51 €	0,00 €	263,49 €	0,00%	81,98%
02010299 Outros	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Subtotal	148,25 €	37.400,00 €	0,00 €	18.509,72 €	18.509,72 €	148,25 €	18.361,47 €	18.509,72 €	0,00 €	0,00 €	0,40%	49,09%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução				
				Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores
020103 Munições, explosivos e artigos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	600,00 €	0,00 €	259,86 €	259,86 €	253,73 €	0,00 €	6,13 €	0,00%	42,29%	
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	500,00 €	0,00 €	557,57 €	557,57 €	557,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	111,51%	
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
020108 Material de escritório	0,00 €	1.250,00 €	0,00 €	129,23 €	129,23 €	129,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	10,34%	
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
020110 Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	2.181,70 €	2.181,70 €	2.181,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,63%	
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	1.599,00 €	1.599,00 €	1.599,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	63,96%	
020118 Livros e documentação técnica	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
020121 Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	75,05 €	75,05 €	75,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,05%	
02020101 Água	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	537,73 €	537,73 €	537,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	22,41%	
02020102 Electricidade	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	960,52 €	960,52 €	960,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	48,03%	
02020103 Telecomunicações	0,00 €	1.200,00 €	0,00 €	623,76 €	623,76 €	565,11 €	0,00 €	58,65 €	0,00%	47,09%	
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	600,00 €	0,00 €	294,50 €	294,50 €	294,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,08%	
02020301 Conservação de edifícios	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.213,96 €	2.213,96 €	2.000,00 €	0,00 €	213,96 €	0,00%	66,67%	
02020302 Conservação de equipamentos	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.585,18 €	2.585,18 €	2.457,07 €	0,00 €	128,11 €	0,00%	98,28%	
02020303 Conservação da Rede Viária	0,00 €	10.689,48 €	0,00 €	16.017,35 €	16.017,35 €	14.930,80 €	0,00 €	1.086,55 €	0,00%	139,68%	
Subtotal	148,25 €	37.400,00 €	0,00 €	18.509,72 €	18.509,72 €	18.361,47 €	0,00 €	0,00 €	0,40%	49,09%	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução					
				Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
02020305 Conservação Iluminação Pública	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020306 Conservação Parques e Jardins	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020309 Conservação de outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	153,75 €	153,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	153,75 €	0,00%	0,00%
020205 Locação de material de informática	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.477,00 €	1.477,00 €	0,00 €	1.477,00 €	1.477,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	147,70%
020206 Locação de material de transporte	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020208 Locação de outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020209 Comunicações	0,00 €	100,00 €	0,00 €	46,70 €	46,70 €	0,00 €	46,70 €	46,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	46,70%
020210 Transportes	0,00 €	100,00 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	25,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	0,00 €	2.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	666,50 €	666,50 €	0,00 €	666,50 €	666,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	16,66%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	100,00 €	0,00 €	62,48 €	62,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62,48 €	0,00%	0,00%
020219 Assistência técnica	0,00 €	100,00 €	0,00 €	245,00 €	245,00 €	0,00 €	245,00 €	245,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	245,00%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022501 Actividades culturais, recreativas e desportivas	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	1.931,10 €	1.931,10 €	0,00 €	1.574,40 €	1.574,40 €	0,00 €	356,70 €	0,00%	39,36%
02022599 Outros serviços	0,00 €	100,00 €	0,00 €	15,95 €	15,95 €	0,00 €	15,95 €	15,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	15,95%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	15.200,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,07%
Subtotal	148,25 €	95.339,48 €	0,00 €	54.703,01 €	54.703,01 €	148,25 €	51.886,69 €	52.034,94 €	0,00 €	2.668,07 €	0,16%	54,42%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	15.100,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,07%
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,07%
04070101 Educação	0,00 €	8.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070102 Desporto, Recreio e Lazer	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070103 Ação Social	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070104 Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,00%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04080202 Outras	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4.2 Subsídios correntes	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
050103 Privadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	600,00 €	0,00 €	331,16 €	331,16 €	0,00 €	331,16 €	331,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	55,19%
0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00 €	100,00 €	0,00 €	79,56 €	79,56 €	0,00 €	79,56 €	79,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	79,56%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	500,00 €	0,00 €	251,60 €	251,60 €	0,00 €	251,60 €	251,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	50,32%
Total Correntes	148,25 €	111.139,48 €	0,00 €	55.044,17 €	55.044,17 €	148,25 €	52.227,85 €	52.376,10 €	0,00 €	2.668,07 €	0,13%	46,99%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	146.383,86 €	0,00 €	34.858,23 €	34.858,23 €	0,00 €	7.801,73 €	7.801,73 €	0,00 €	27.056,50 €	0,00%	5,33%
070101 Terrenos	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010305 Escolas	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	77,43 €	77,43 €	0,00 €	77,43 €	77,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,77%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Subtotal	148,25 €	111.139,48 €	0,00 €	55.044,17 €	55.044,17 €	148,25 €	52.227,85 €	52.376,10 €	0,00 €	2.668,07 €	0,13%	46,99%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução			
						Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
07010406 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	71.883,86 €	0,00 €	27.056,50 €	27.056,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.056,50 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	138,99 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	138,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	13,90%
07010412 Cemitérios	0,00 €	26.000,00 €	0,00 €	7.585,31 €	7.585,31 €	0,00 €	7.585,31 €	7.585,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	29,17%
0701060201 Aquisição de viatura	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	0,00 €	146.383,86 €	0,00 €	34.858,23 €	34.858,23 €	0,00 €	7.801,73 €	7.801,73 €	0,00 €	27.056,50 €	0,00%	5,33%
Total Administração Autárquica	148,25 €	257.523,34 €	0,00 €	89.902,40 €	89.902,40 €	148,25 €	60.029,58 €	60.177,83 €	0,00 €	29.724,57 €	0,06%	23,31%

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____



2ª revisão orçamental

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO 2022 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ex. Mos Membros da Junta da União das Freguesias,

Tenho a honra de propor a esta Junta da União das Freguesias que delibere submeter a aprovação pela Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª revisão ao Orçamento de 2022, nos termos que constam em anexo à presente proposta e constituída por:

- a) Modificação ao Orçamento da Receita e Despesa;
- b) Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos.

Silveiros, 1 de junho de 2022

O Presidente


Rui Sérgio Gomes Azevedo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Alteração Orçamental
2ª Alteração Modificativa ao Orçamento
22/06/2022
2022

Rubrica	Tipo	Receita				
		Alterações orçamentais		Previsões		
		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	Previsões Corrigidas	
10050101 - Municípios	M	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €	

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Previsões Iniciais	20.000,00 €	Previsões Iniciais	20.000,00 €
Em 24 de junho de 2022	Em de de	Em de de	Reforços	+ 40.000,00 €	Anulações	-

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

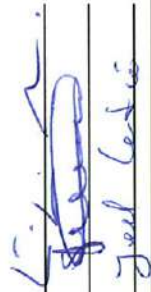
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Alteração Orçamental
2ª Alteração Modificativa ao Orçamento
22/06/2022
2022

Despesa

Rubrica	Tipo	Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
07010408 - Viação rural	M	35.000,00 €	41.883,86 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	71.883,86 €
0701060201 - Aquisição de viatura	M	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Dotações Iniciais	Reforços	Anulações
Em 24 de junho de 2022	Em de de	Em de de	35.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
					
Joel Costa					



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado
3ª Revisão ao PPI
30/06/2022
2022

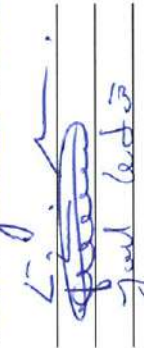
Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim	2022		Anos Seguintes				
												Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025		2026
331	2022/45	Rua Trás da Fonte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022	2.883,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.883,86
331	2020/15	Rua da Cruz/Rua do Pachorito	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2021	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
331	2022/48	Rua da Tornadela	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
331	2022/49	Rua do Barroco	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
331	2022/50	Rua do Arquitecto Vinagre	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
331	2022/52	Aquisição de viatura para transporte de crianças	01	0701060201	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
331	2022/53	Rua da Cruz e Trás da Fonte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
331	2022/47	Construção de muro de suporte na Rua Trás da Fonte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
331	2022/54	Rua do Pachorrito	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
331	2022/72	Rua da Sobreira	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
331	2022/51	Rua da Ramão	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
331	2022/24	Travessa da Urbanização das Fontainhas	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	1.883,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883,86
331	2022/11	Rua da Escola	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	30/06/2022	31/12/2022	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total											17.883,86 €	57.883,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado
3ª Revisão ao PPI
30/06/2022
2022

Órgão executivo,
Em 24 de Junho de 2022

João Botelho

Órgão deliberativo,
Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,
Em ____ de ____ de ____



Alteração Mapa Pessoal

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA) PARA O ANO DE 2022

Ex. Mos Membros da Junta da União das Freguesias,

Considerando que:

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

O Mapa de Pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

Assim, importa desde já referir que, a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2022 não previu a criação de um novo posto de trabalho, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão as freguesias sujeitas, motivo pelo qual se torna agora necessário remeter o documento à aprovação.

Assim, a proposta reflete as necessidades que se perspectivam ao nível dos recursos humanos para o ano de 2022.

Face ao disposto, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, propõe-se a presente alteração ao Mapa de Pessoal para aprovação, bem como a submissão do mesmo à aprovação da Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio (Covo Santa Eulália), conforme a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, na sua redação atualizada.

Silveiros, 1 de junho de 2022

O Presidente


Rui Sérgio Gomes Azevedo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
CONCELHO DE BARCELOS

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRA CATEGORIA	Área Funcional	Grau de Complexidade Funcional	Formação Académica/Profissional	N.º DE PROSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE PROSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	Assistente Técnico	Administrativo	2	Ensino Secundário	1	1	A
Total					1	1	

QUADRO RESUMO

Carreira	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo indeterminado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo indeterminado)
Assistente Operacional	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	1	1
Técnico Superior	0	0	0	0
Total	0	0	1	1



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO
COVO (SANTA EULÁLIA)**

CONCELHO DE BARCELOS

Posto de Trabalho (A)	Administrativo
Categoria Profissional	Assistente Técnico
Habilitações	Ensino Secundário
Competências	1. Realização e Orientação para Resultados 2. Orientação para o Serviço Público 3. Conhecimentos e Experiência 4. Organização e Método de Trabalho 5. Adaptação e Melhoria Contínua 6. Trabalho de Equipa e Cooperação 7. Inovação e Qualidade
Tarefas	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente exercer atividades administrativas adstritas à Junta da União das Freguesias; elaborar ofícios e informações; elaborar procedimentos concursais; atender o público; exercer as demais funções que seja atribuída por lei ou por despacho superior.
Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO
COVO (SANTA EULÁLIA)**

CONCELHO DE BARCELOS

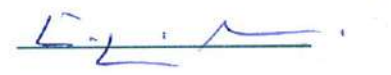
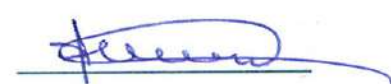
APROVADO

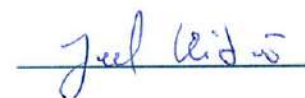
PELA JUNTA DE FREGUESIA

A alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta da União das Freguesias, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

04/06/2022



PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia da União das Freguesias em sua sessão ordinária/extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

___/___/___



Atribuição toponímia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Proposta de alteração de Toponímia

Ex. Mos Membros da Junta da União das Freguesias,

A toponímia designa o nome dos lugares, dos sítios, das ruas e das avenidas. O Regime Jurídico das Autarquias Locais e a Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL).

Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ss) do RJAL, compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta das entidades representativas do concelho, designadamente a Comissão Municipal de Toponímia e as Juntas de Freguesia, a atribuição de topónimos.

Nesse sentido, de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, alínea w), do mesmo diploma, compete à Junta de Freguesia emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações.

A Câmara Municipal de Barcelos, na data de 11 de abril de 2022, através do aviso n.º 7314/2022 tornou público o Projeto do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial do Município de Barcelos, decorrendo os procedimentos previstos no Código de Procedimento Administrativo para a vigência deste diploma, procedimento ainda em curso. Ora, todavia, a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) propõe à Assembleia de Freguesia atualizar a toponímia do seu território administrativo nos termos seguintes:

Topónimo proposto: Rua J. Gabor, ao acesso da N204 à empresa Gabor (ver mapa de

Início: Acesso da N204 à empresa Gabor

Fim: Empresa Gabor

Justificação: Essa designação corresponde ao nome do sócio fundador da empresa (já falecido) e pretende ser uma homenagem evocando uma realidade com expressão concelhia, nomeadamente a quem nesta localidade e redondezas tanto emprego dá, para além de ter



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

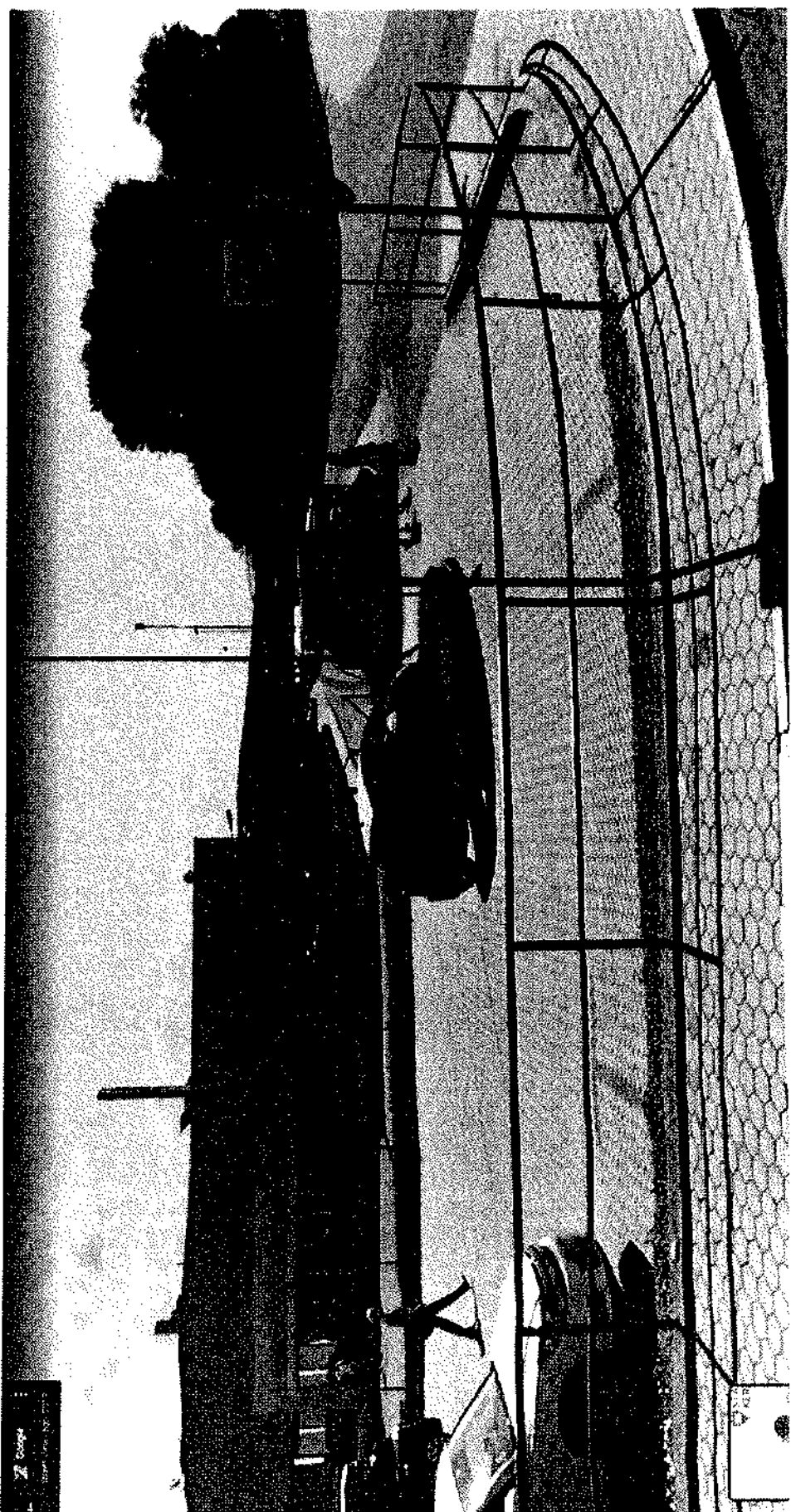
cedido ao domínio público; à data da sua construção, o terreno para esse mesmo acesso. Os lugares ou vias de comunicação refletem ou perpetuam valores ou factos das populações de relativa importância ou ligados à vida local ou do concelho, pelo que se entende ser uma justa proposta.

Anexo: Planta de localização

Silveiros, 1 de junho de 2022

O Presidente


Rui Sérgio Gomes Azevedo





Aprovação Ata Minuta

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Período depois da Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)